



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

na distância de 131,00m, até o marco C, de coordenadas N 7.555.593,77m e E 579.678,16m; situado na margem esquerda (sentido Pompeia-Quintana) da Rodovia SP-294, km 298 + 581m, no limite da faixa de domínio (25m do eixo) do Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo – DER/SP; deste, segue, respeitando a faixa de domínio, confrontando com o DER/SP com azimute 99°12'55" e 200 metros, até o vértice APW M 2247, ponto inicial da descrição deste perímetro. Área devidamente cadastrada no Incra em área maior sob nº 621.129.002.780-5 e número do imóvel na Receita Federal – 3.047.373-0.

Artigo 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deste decreto destina-se à instalação de um distrito industrial.

Artigo 3º - Fica declarada de caráter urgente a desapropriação, para fins de imediata imissão de posse, nos termos do artigo 15, do decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1.941, com redação dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

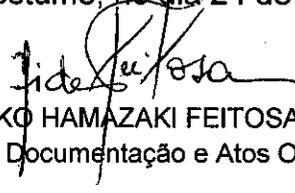
Artigo 5º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando expressamente o Decreto nº 2.588, de 23 de abril de 1998, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 1998.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 24 de fevereiro de 2011.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 24 de fevereiro de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.173, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS COM 24.219,28 METROS QUADRADOS, OU SEJA, 1,0008 ALQUEIRES PAULISTAS, LOCALIZADO NA FAZENDA GUAUIVIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a mudança de titularidade da área objeto da desapropriação por meio do Decreto Municipal nº 2.588, de 23 de abril de 1998;

Considerando ainda, a necessidade de adequação da descrição da área à descrição da matrícula, possibilitando assim, o futuro registro da desapropriação no Oficial do Registro de Imóveis, em virtude do princípio da especialidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terras rurais com 24.219,28 metros quadrados, ou seja, 1,0008 alqueires paulistas, localizada na Fazenda Guaiuvira, de propriedade de Nídia de Castro Bastos, Mário de Castro Bastos e esposa Maria Elisa Costa Simões Bastos, Marcelo de Castro Bastos, Lúcia de Castro Bastos e seu marido Rodrigo Maykot Mateus, tendo como usufrutuários Marcílio Villela Bastos e Sylvia de Castro Bastos, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco APW M2247, de coordenadas N 7.555.695,341m e E 579.903,178m; situado na margem esquerda da Rodovia SP 294, Km 488 + 917 m, respeitando o limite (25 m do eixo) da faixa de domínio do DER/SP, na divisa da propriedade de Marcílio Villela Bastos com a propriedade de Uji Comércio e Participações Ltda.; deste, segue confrontando com Uji Comércio e Participações – Matrícula 7.184, cadastrada na Prefeitura Municipal de Pompeia sob o código 06054193101, com seguintes azimutes e distâncias: 201°58'40" e 133,94m até o vértice APW M2248, de coordenadas N 7.555.571,131m e E 579.853,050m; 202°14'00" e 0,53m até o Marco A, de coordenadas N 7.555.570,64m e E 579.852,90m; daí deflete à direita e segue com azimute 279°16'00" confrontando com a Fazenda Guaiuvira na distância de 169,76 metros até o marco B, de coordenadas N 7.555.570,85m e E 579.852,21m; daí deflete à direita e segue com azimute 08°58'59", confrontando com a Fazenda Guaiuvira